



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.874 /

**“DENOMINA ‘OLIVIA DIAS DE OLIVEIRA’ A
PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
PARQUE PINHEIROS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação pertinente, passa a denominar-se “Olivia Dias de Oliveira”, a praça localizada na esquina da rua Major Francisco José Dias, no loteamento Parque Pinheiros, com a rua Adolfo Balbino Vieira, no loteamento Jardim Itamaraty.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal